



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 037/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

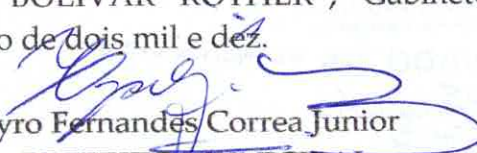
Art.1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia até R\$. 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa da Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31812	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro, na Rubrica "2471.99.99.17.00 – Convênio CEF/MDA/Proposta 012163/2010 – Aquisição de um Caminhão – Fonte Específica 31812", os quais serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 037/2010.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta Casa.

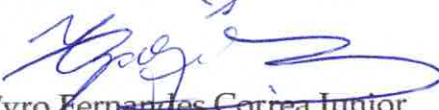
O Projeto consiste na execução de convênio firmado entre o Município de Ivaiporã e o Ministério de Desenvolvimento Agrário, para aquisição de um caminhão, intermediado pela Caixa Econômica Federal. Faz-se necessário a abertura de crédito, uma vez que trata-se de Ementa Parlamentar não incluída no orçamento a época, por esta não estar liberada e não termos ainda na época o tipo programa, só agora liberado através da proposta do Siconv 012163/2010.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do referido projeto, para as providências com relação abertura de licitação entre outros.

É importante ressaltar que, não haverá impacto orçamentário, pois trata-se de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos. Com relação à contrapartida, já existe no orçamento recursos suficientes para tal fim.

Quanto ao impacto financeiro, os valores que corresponderia a um impacto relevante estão sendo liberados pela União, enquanto que, a contrapartida correspondente somente a 7% (sete por cento) do valor total do convênio.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para a execução do referido convênio.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

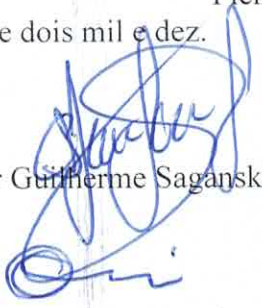
PROJETO DE LEI Nº. 037/2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

PARECER :

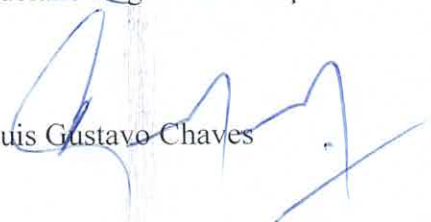
As Comissões acima referidas, examinando em conjunto o Projeto de Lei de abertura de crédito, para aquisição de caminhão, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

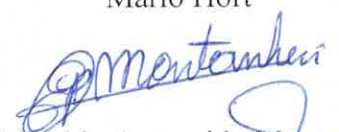

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

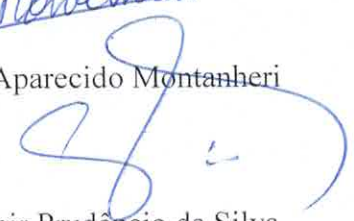

Sadi Marcondes Mendes


Luciano Reginaldo Gonçalves


Luis Gustavo Chaves


Mário Hort


Edivaldo Aparecido Montanheri


Ademir Prudêncio da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 03 de maio de 2010, logo após a sessão ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

1 – Projeto de Lei nº 32/2010 do Executivo – Súmula: Abre um *Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 33/2010 do Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Grêmio Beneficente Esportivo de Ivaiporã.

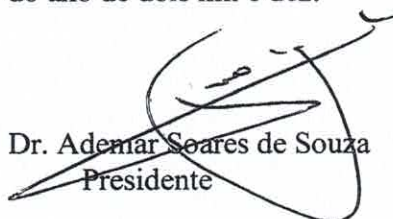
3 – Projeto de Lei nº 34/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

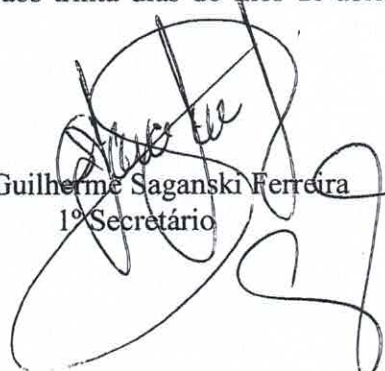
4 – Projeto de Lei 35/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº 36/2010 do Executivo – Súmula: Abre um *Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

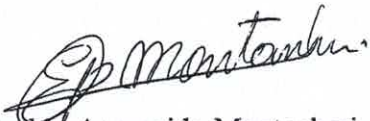
6 – Projeto de Lei nº 37/2010 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

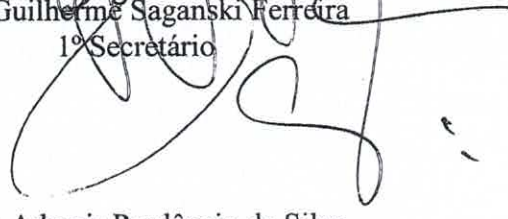
Gabinete da Presidência da Câmara, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

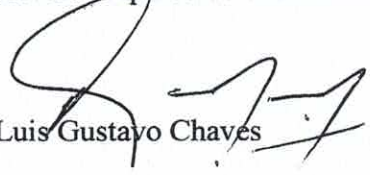

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:


Edivaldo Aparecido Montanheri


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Sebastião Bonfim Matos